

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, $2^{\rm o}$ andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050

http://www.agenciasus.org.br

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO EXTERNO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR - DSEI RIO TAPAJÓS - EDITAL № 71/2025

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o Edital n^{o} 71/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Rio Tapajós, torna público o resultado preliminar da análise curricular para os candidatos inscritos na ampla concorrência e no cadastro reserva, conforme disposto no item 7 do referido edital.
- 1.2. A listagem a seguir apresenta os candidatos aprovados na etapa de análise curricular, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

133698: Enfermeiro - DSEI RIO TAPAJÓS

Nº da	NOME	NOTA
Classificação	NOME	NOIA
1º	Valéria Chaves Mesquita	16
2º	Meider Manuel Leister Pereira	16
3º	Aline Aparecida dos Santos Quixebeiro	15,5
4º	Simone Ribeiro da Silva Araujo	14
5º	Felipe Gabriel Silva Ramos	13,9
6º	Isane Mota Fernandes	13,5
7º	Edilene Brasil da Cruz de Sousa	13,2
8ō	Allynne Michelle Alvarenga Barbosa	13
9º	Suelen Maciel	13
10º	Manuella Pacheco de Carvalho	13
11º	Maria Eunice Marques da Silva	12,6
12º	Debora Maia Lemos	12,6
13º	Elissandra Brito Soares	12,5
14º	Ricardo André Brasil Moraes	12,4
15º	Jardilene Pinheiro Serra	12
16º	Dyoliane Paz de Sousa	11,9
17º	Kirkyane Suellen Gonzaga Taveira	11,5
18º	Alex da Silva Batista	11,5
19º	Elcyane Mota de Oliveira	11,4
20º	André Ribeiro Vilella	11,3
21º	Genilde da Silva Sousa	11
22º	Thiago Augusto Ferreira dos Anjos	10,9
23º	Marisa Cruz Calmont	10,8
24º	Edilson Alves da Silva	10,8
25º	Helda Samara Jati Brito	10,4 SELACSUS

26º	Ariane de Menezes Mendes	10,1
27º	Genniffer Kawana Galo Canuto	9,5
28º	Ana Karolyne Pinheiro da Silva	9,5
29º	Wilhans Kelvis Costa de Brito	9,3

^{*}Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9.4 do referido edital*

133712: Enfermeiro Exclusiva para PPIQ - DSEI RIO TAPAJÓS

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Layana Maria do Sacramento Amorim	12,5

^{*}Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9.4 do referido edital*

133719: Nutricionista - CADASTRO RESERVA - DSEI TAPAJÓS

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Maruza Moura	15,5
2º	Maria Eunice Waughan da Silva	14
3 <u>o</u>	Bianca Cordeiro de Moraes	12,4
4º	Adelina Viana	11,3
5º	Daniele Goulart	10,6
6 <u>ō</u>	Willy Manito	10,2

^{*}Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9.4 do referido edital*

133723: Psicólogo - DSEI TAPAJÓS

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Luciana Ferreira dos Anjos	11,9
2º	Patrícia Carvalho de Oliveira	10,2

^{*}Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9.4 do referido edital*

133724: Auxiliar Administrativo - CADASTRO RESERVA - DSEI RIO TAPAJÓS

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Roziane Aparecidade Ribeiro da Rosa	14,2
2º	Rodrigo Reis Paula Costa	13,4
3₀	Suelane de Oliveira Etelvino da Silva	12
4º	Simão Pedro Biesek	10,6
5º	Ana Lucia Brito de Sousa	10
6 ₀	Gerson Marcos Rodrigues de Sousa	10
7º	Luís Fernando Nascimento Pinheiro	8,8

^{*}Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9.4 do referido edital*

133734: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) - Exclusiva para PPIQ - DSEI RIO TAPAJÓS

Classificação		
1º	Laura Barreto Ikõ Munduruku	12,8

^{*}Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9.4 do referido edital*

133729: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram ide exigidos.	entificados candidatos que atendessem aos	requisitos

133791: Técnico de Enfermagem - DSEI RIO TAPAJÓS

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Mônica Cristina Peixoto	14,5
2º	Luana de Oliveira Alencar	14
3₀	Gessineia Amancio Kaba Munduruku	13,8
4 º	Natalia Oliveira de Sousa	12
5º	Diancleia Rodrigues da Rocha	11,6
6º	Carla Suelem Mota da Silva	10,5

^{*}Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9.4 do referido edital*

133797: Técnico de Enfermagem - Exclusiva para PPIQ - DSEI RIO TAPAJÓS

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Andressa Vitor da Silva	10,3
2º	Adriel Poriyaxi Wai Wai	8,4

^{*}Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9.4 do referido edital*

133883: Técnico em Enfermagem - Exclusiva PCD

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram ide exigidos.	entificados candidatos que atendessem aos	requisitos

133885: Técnico de Laboratório - DSEI RIO TAPAJÓS

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Paula da Silva Silveira	22,6

^{*}Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9.4 do referido edital*

133894: Técnico de Saúde Bucal (TBS)

Nº da Classificação	NOME	NOTA

2. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular, nos termos do item 10 do Edital n^{o} 71/2025, no prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da publicação deste resultado, exclusivamente por meio do portal "Trabalhe Conosco" da AgSUS, mediante requerimento específico conforme modelo constante no Anexo VII.
- 2.2. Nas vagas que não houveram candidatos PcD elegíveis na Análise Curricular, a vaga correspondente foi destinada à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 4.4 do edital.
- 2.3. Nas vagas que não houveram candidatos PPIQ elegíveis na Análise Curricular, a vaga correspondente foi destinada à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 5.8 do edital.
- 2.4. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final da análise curricular, com a convocação para a etapa de entrevista, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do Edital n^{o} 71/2025.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 28/10/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0142769 e o código CRC
by FCF38A7F.

Referência: Processo nº AGSUS.007238/2025-22 SEI nº 0142769